

possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidas a ordem de classificação.

5.4. Caberá à FORNECEDORA beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, sem prejuízos dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CMM.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo recusar a entrega do material, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado neste Termo de Referência ou padrões técnicos de qualidade exigíveis.

6.2. No interesse do CONTRATANTE, o objeto da contratação poderá sofrer acréscimos ou supressões, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, com a apresentação das devidas justificativas.

6.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido em lei, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

6.4. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da FORNECEDORA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original e sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, para que não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa do CONTRATANTE à continuidade do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. O foro para dirimir questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços é da cidade de Manaus/AM, com expressa renúncia da FORNECEDORA a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO – A publicação desta Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Legislativo Municipal, será providenciada pelo CONTRATANTE até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data. De tudo, para constar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 29 de novembro de 2023.

Ver. Caio André Pinheiro de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Antônio Sidney Sarubbi Junior
INFOCONNECT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ n.º 05.050.127/0001-39

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2023 – SRP/CMM PROCESSO N.º 2023.10000.10718.0.002869.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei federal nº 8.666/93 e no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGA o resultado do Pregão nº 018/2023-SRP/CMM, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação e limpeza (copeiragem, jardinagem, serviços de ajudante de jardinagem e garçom), com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, executados de forma contínua nas áreas internas e externas (inclusive nas esquadrias), visando atender as necessidades do prédio sede e anexo da Câmara Municipal de Manaus, sob o sistema de registro de preço, observados os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes no Termo de Referência, oriundo do Processo Administrativo nº 2023.10000.10718.0.002869., ADJUDICADO pela PREGOEIRA após

a confirmação da proposta vencedora: SILVA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ n.º 33.310.094/0001-54, no valor da oferta mensal do Lote 1: R\$ 72.843,15 (setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e quinze centavos); do Lote 2: R\$ 50.617,61 (cinquenta mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), pelo período de doze meses. DETERMINA ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 30 de novembro de 2023.

VER. CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 30/11/2023 15:01:06
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5E8F357C001237F2 - CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



Lembre-se, você não está em uma corrida!

Hoje não é seu dia? Repense se precisa mesmo dirigir!



Choveu? Triplique a atenção!

Acomode-se corretamente ao dirigir.

